



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.517, DE 6 DE JUNHO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.328,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Procuradoria Geral do Município

D 33 - 04.01 - 03.122.7003.2263 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 100.000,00

II - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 511 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 51.328,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Finanças

D 97 - 07.01 - 04.129.7009.2243 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 35.000,00

II - Merenda Escolar

D 235 - 09.07 - 12.306.2006.1294 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

III - Secretaria Municipal de Esportes

D 947 - 11.01 - 27.812.3007.1539 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações.....R\$ 20.400,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

D 1296 - 12.01 - 10.303.1006.2029 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 1.999,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

D 1067 - 12.02 - 10.301.1001.1542 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

VI - Secretaria Municipal de Saúde

D 1069 - 12.02 - 10.301.1001.1543 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações.....R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Secretaria Municipal de Promoção Social - Fundo Municipal de Assistência Social

D 553 - 13.02 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32 - Fonte 01 - Distribuição de Materiais.....
.....R\$ 2.930,00

VIII - Secretaria Municipal de Promoção Social - Fundo Municipal de Assistência Social

D 576 - 13.02 - 08.244.4002.1426 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 646 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

X - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 652 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de junho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.